



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 97/2025

Autoria: Vereador Jader Gabriel Ioris e bancada do PP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparados nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretaria de Educação.

Estudo de viabilidade para efetivação do Programa Espaço Literário.

Justificativa:

O projeto existente desde o ano de 2022 foi criado por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, tem por objetivo receber crianças e jovens da rede municipal de ensino, com o intuito de proporcionar o encantamento pela leitura por meio da contação de histórias em espaço próprio.

É incontestável a relevância deste Programa, visto que incute desde a tenra idade até adultos o gosto e disposição pela leitura. Prova desse grande êxito são os números de pessoas impactadas: Em 2022 o Espaço literário recebeu 5.326 crianças, jovens e adultos com o tema “doçuras e gostosura”. Já em 2023 o Espaço recebeu 8.538 participações, com o tema central “O Jardim Secreto”. No ano de 2024 continuou suas atividades com o tema: “Fazendinha”, contemplando 8.092 crianças, jovens e adultos Atualmente o Espaço Literário traz o tema “ Fundo do Mar”, com expectativa de superar os números dos anos anteriores.

Diante disso, e na intenção de consagrar e preservar este importante Projeto literário em nosso Município de forma indeterminada é que faz-se esta indicação para que a Secretaria de Educação efetive tal Programa como forma de seguir garantindo sua prestação às presentes e futuras gerações.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte do Governo Municipal, antecipo agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 17 de outubro de 2025.

Vereador Jader Gabriel Ioris
Autor (PP)

Altair Borges
Vereador (PP)

João Carlos Suldowski
Vereador (PP)

Sabino Zilli
Vereador (PP)